



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PÁRA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ⁰⁰⁵ / 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE O SENHOR PAULO CÉSAR DE SOUZA DANTAS (PC).

A Câmara Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1 – Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **PAULO CÉSAR DE SOUZA DANTAS**.

Artigo 2 – O presente Título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, é concedido pelos relevantes trabalhos prestados como o primeiro intérprete do Carnaval de Paraty, ao Senhor Paulo César de Souza Dantas que vem desenvolvendo ações desta natureza contribuindo para o bem estar social ao nosso Município, com afincio e dedicação ao nosso povo, fazendo-se presente nos carnavais do nosso Município; por estes e inúmeros outros motivos é que lhe concedo o presente Título.

Artigo 3 – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2016

Autor:


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
Vereador – **TEKINHO LEGAL**
PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>31/10/2016</u>
_____ Presidente

06/10/16
&

PAULO CÉSAR DE SOUZA DANTAS (PC)

Bisneto de **NESTOR TORRES DOS SANTOS** e **THEODORA INÊS DOS SANTOS**, neto de **DIVA TORRES DE SOUZA**(Paratiense) e **LAURO AMÂNCIO DE SOUZA**, sobrinho neto de **BENEDITO GUIMARÃES TORRES**(NESTORZINHO) e **MARÍLIA PÁDUA TORRES**, filho de **JOSÉ BARBOSA DANTAS** e **MARLENE DE SOUZA DANTAS**.

De família Paratiense, desde o meu nascimento amo Paraty e frequento desde meu primeiro ano de idade, indo todos os anos brincar com meus primos e amigos, na praça, na praia do Pontal(aonde aprendi a nadar), mergulhando da ponte do rio Perequeaçú, na rua da casa da minha avó (Rua Maria Jácome de Mello, ao lado do Café Paraty) aonde aprendi a andar de bicicleta nas ruas do Centro Histórico, na quadra, no cáis, etc....

Aos 16 anos de idade, comecei a cantar no Carnaval de Paraty, primeiramente na Escola de Samba Villa de Paraty(aonde defendi a Escola por vários desfiles) e depois como o **primeiro intérprete do Carnaval de Rua em Paraty** no Bloco Carnavalesco Vamos que Tô, aonde canto desde sua fundação, em 1980.

Fui o único intérprete do Carnaval de rua durante anos, ajudando com minha voz e dedicação a divulgar e a fazer crescer o Carnaval. Participei também das primeiras edições do Carnamar. Neste tempo todo divulguei o Carnaval de Paraty no Rio de Janeiro, minha cidade natal, levando muitos turistas para conhecer esta cidade que eu amo muito.

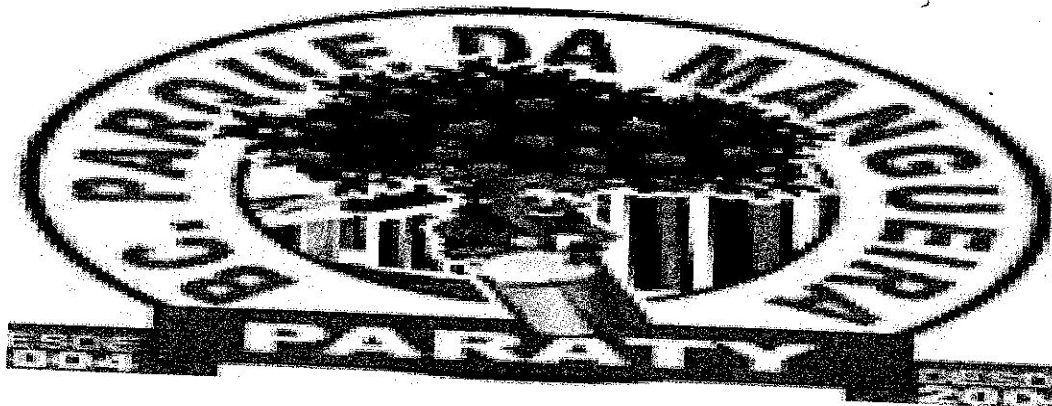
Hoje canto nos Blocos Carnavalescos Meninos do Pontal, Parque da Mangueira e Vamos que Tô, sempre animando o Carnaval Paratiense, cantando também em outras festas da cidade como Festival da Cachaça, Festa do Divino entre outras.

Desde já, agradeço a atenção.

PAULO CÉSAR DE SOUZA DANTAS (PC).

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

06/16/26
&



Bloco Carnavalesco Parque da mangueira

R: Cidade de Cunha P.da Mangueira Paraty RJ CEP 2397000

Eu, Carlos Eduardo Alves de Sousa Presidente do Bloco Carnavalesco Parque da Mangueira.

Venho por meio desta Carta atestar que o Sr(o) Paulo Cesar Dantas presta bons serviços e sem fins lucrativos cantando e alegrando o carnaval de Paraty pelo BC Parque da Mangueira e a mais de 30(trinta anos) cantando e fazendo alegria do Carnaval de Paraty, a pedimos através recomendamos o nome do Senhor Paulo Cesar Dantas ao título mais que merecido de cidadão Paratiense pelos serviços prestados a Paraty.

Bloco Carnavalesco Parque da Mangueira


Carlos Eduardo Alves de Sousa

Presidente

EXMº SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **CELSO LUIZ VIEIRA COELHO**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TITULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE** ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, recebi o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadão desta terra. Em anexo envio meu histórico.

Paulo César de Souza Dantas.

PAULO CÉSAR DE SOUZA DANTAS (PC)